



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ORDEM DO DIA**

**Reunião Ordinária**

Ordem do Dia da 11ª Reunião do Primeiro Período da Sessão Legislativa Ordinária de 2022, a realizar-se dia 4 de abril, no horário regimental.

**Primeira Parte – Pequeno Expediente**

(das 18h às 19h30)

- 1) Leitura e votação da ata da reunião anterior;
- 2) Leitura da correspondência recebida;
- 3) Leitura, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de pareceres;
- 4) Apresentação, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de indicações, requerimentos e moções;
- 5) Apresentação de projetos;
- 6) Oradores inscritos para apresentar proposições, falar sobre assunto de interesse geral, fazer comunicação ou acontecimento relevante ou de falecimento de pessoa de notoriedade.

**Segunda Parte - Ordem do Dia**

(das 19h30 às 20h)

- 1) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei n.º 55, de 2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que *institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito do Município de Indianópolis, e dá outras providências e da Emenda Substitutiva nº 1, de 2022*, a ele apresentada.
- 2) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei n.º 60, de 2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que *cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Indianópolis, e dá outras providências*, na forma do substitutivo proposto pelo Prefeito Municipal, mediante a Mensagem Aditiva à Mensagem nº 16, de 2022.
- 3) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 64, de 2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que *cria cargos e funções gratificadas que especifica, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, altera a Lei Municipal nº 2.031, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências e da Emenda Aditiva nº 1, de 2022*, a ele apresentada.

**Terceira Parte – Grande Expediente**

(das 20h às 21h)

Tribuna livre para oradores inscritos.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2022.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE  
Presidente

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ  
Secretário